

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
ATO/PORTARIA Nº 000026/2022

**Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho**

Ato/Portaria nº 000026/2022

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da servidora MARIA APARECIDA DE AZEVEDO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, portadora do RG nº 756810, SSP/RN, CPF nº 449.006.944-87, Efetiva no cargo de A.S.G. PA III, Matrícula Funcional nº 11012261, lotada na Secretaria de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 13, da Lei Municipal Complementar nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019 e art. 13-A, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 1.251/2021, de 05 de novembro de 2021 com proventos calculados na conformidade do art. 13-B, §§ 4º e 5º da Lei 1.251/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Andreza Silva dos Santos  
**Código Identificador:**F7A9B9D3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>